# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de Sessões ..... 3
Relação de Habilitados ..... 8
Ratificação ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA MUNICIPAL n° 236 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

***"Amplia o número de vagas do Chamamento Público n° 06/2025"***

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e contratações, que advém da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições do subitem "9.1" do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público n° 06/2025.

E tudo mais considerando.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Fica ampliado para 24 (vinte e quatro) o número de vagas oferecidas no Chamamento Público n° 06/2025, para a prestação de serviços de ***"Auxiliar de Vida Escolar"***.

**Artigo 2° -** Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021), o aviso de ampliação de vagas.

**Artigo 3° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) MONICA MAIRA CANDIOTTI VIEIRA, LUCAS SILVA DE JESUS (CPF: 455.345.448-30), 52.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS, ANDERSON LUIS CIAVARELLI (CPF:286.261.538-21) E RAFAELA DA CRUZ NICOLETE (CPF: 436.866.388-86).**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025**
**OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.**

Aos dezoito dias do mês de junho de 2025, às 09:30 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 13/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 171, de 23 de maio de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s) **MONICA MAIRA CANDIOTTI VIEIRA, LUCAS SILVA DE JESUS (CPF: 455.345.448-30), 52.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS, ANDERSON LUIS CIAVARELLI (CPF:286.261.538-21) E RAFAELA DA CRUZ NICOLETE (CPF: 436.866.388-86),** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das**

**necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer**. Registra-se também, que a representante legal da(s) empresa(s) não se fizeram presentes. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa e pessoa física **MONICA MAIRA CANDIOTTI VIEIRA, LUCAS SILVA DE JESUS (CPF: 455.345.448-30), 52.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS, ANDERSON LUIS CIAVARELLI (CPF:286.261.538-21) E RAFAELA DA CRUZ NICOLETE (CPF: 436.866.388-86)** e seu sócio majoritário, conforme “Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)”, emitida às 10:40:26 do dia 18/06/2025 (Monica Maira Candiotti Vieira CNPJ), com validade até o dia 18/07/2025 e 10:41:25 do dia 18/06/2025 (Monica Maira Candiotti Vieira), com validade até o dia 18/07/2025, emitida em 10:37:03 do dia 18/06/2025 (Lucas Silva de Jesus), com validade até 18/07/2025, emitida em 10:38:31 do dia 18/06/2025 (58.217.887 Fernando Jose de Campos), com validade até o dia 18/07/2025, emitida em 10:39:42 do dia 18/06/2025 (Fernando Jose de Campos), com validade até o dia 18/07/2025, emitida em 10:42:54 do dia 18/06/2025 (Anderson Luis Ciavarelli), com validade até o dia 18/07/2025 e emitida em 10:35:50 do dia 18/06/2025 (Rafaela da Cruz Nicolete), com validade até o dia 18/07/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** os interessados: **LUCAS SILVA DE JESUS (CPF: 455.345.448-30), 52.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS, ANDERSON LUIS CIAVARELLI (CPF:286.261.538-21) E RAFAELA DA CRUZ NICOLETE (CPF: 436.866.388-86).** Deliberou também, a Agente de Contratação em **INABILITAR** a interessada **MONICA MAIRA CANDIOTTI VIEIRA,** por se tratar de empregada pública dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Torrinha, investida no emprego público de “Professor de Educação Básica I”, desde 23 de fevereiro de 2022, e, segundo o § 1° do artigo 9° c.c inciso V do artigo 6°, ambos da Lei n° 14.133/2021 é vedado ao agente público (servidor público) do órgão licitante ou contratante participar diretamente da execução do contrato, ou seja, é proibido ao servidor público do Município ser contratado para prestar serviços ou fornecer produtos, inclusive ser credenciado, para a Prefeitura Municipal de Torrinha. Nada mais havendo a relatar

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11h00 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

_____

**LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI**
**Agente de Contratação**

**EQUIPE DE APOIO**

_____

**CAMILA CRISTINA ORNIANI**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025**

**OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projeto e execução de Empreendimento Habitacional, para 50 (cinquenta) unidades habitacionais com área mínima de 40,00 m² para casas térreas, em edificações incluindo-se as informações de infraestrutura e urbanismo de entorno conforme Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executaras obras com as especificações exigidas, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, podendo ser complementado com recursos de contrapartida do município e/ou parcerias com outros entes, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro, destinadas ao público alvo definido para o programa **MINHA CASA MINHA VIDA**, instituído pela Lei Federalnº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (**FAR**), regulamentado pelas normas a seguir descriminadas: Portaria **MCID**nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria **MCID** nº 725 de 15 de junho de 2023, Portaria **MCID** nº 727 de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa **MCMV/FAR**.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2025, às 15:00 horas, na sala de Compras e Licitações, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 14/2025, reuniram-se a Comissão de Contratação do Departamento Municipal Obras e Engenharia, designada pela Portaria n° 84, de 17 de março de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta dos projetos técnicos da Unidade Habitacional e os projetos de infraestrutura, apresentado pela(s) empresa(s) **TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** interessado(s) no chamamento e celebração de termo de seleção para ***elaboração de projeto e execução de Empreendimento Habitacional no Município de Torrinha, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro.*** Registra-se também, que a representante legal da(s) empresa(s) não se fizeram presentes. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a presidente da Comissão informou a todos os presentes, que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes, que conjuntamente com ela, rubricassem o(s) envelope(s) e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e proposta dos projetos técnicos da Unidade Habitacional e os projetos de infraestrutura, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; documentação complementar; proposta técnica e proposta dos projetos técnicos da Unidade Habitacional; e os projetos de infraestrutura; procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Comissão de Contratação que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 15:57:11 do dia 23/06/2025, com validade até o dia 23/07/2025. Da análise da documentação ofertada, inclusive da proposta técnica e proposta dos projetos técnicos da Unidade Habitacional e os projetos de infraestrutura, resultou a elaboração da planilha de avaliação contendo a atribuição das pontuações para os quesitos previstos no Edital, a qual segue devidamente resumida no quadro em anexo. Em continuidade aos trabalhos, considerando a pontuação atribuída e a regularidade da documentação apresentada para fins de comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica/operacional, habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, decidiu a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Obras e Engenharia por **HABILITAR** a(s) empresa(s):

**Proponente**

**TGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - QUADRO DE PONTUAÇÃO**

| Categoria | Critério | Nota (5-0) |
|---|---|---|
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Qualidade e criatividade do projeto arquitetônico | 5 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Harmonia estética e tratamento das fachadas | 5 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Padrão construtivo adotado, compatível com habitação de interesse social | 4 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Proporção e adequação da metragem das unidades habitacionais | 5 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Acessibilidade universal nas áreas comuns e nas unidades | 5 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Distribuição interna funciona das moradias (ventilação, iluminação, privacidade) | 5 |
| Aspectos Arquitetônicos e Urbanísticos | Inserção harmônica do conjunto do tecido urbano e na paisagem | 5 |
| Equipamentos Públicos e Infraestrutura | Integração dos equipamentos públicos ao projeto (biblioteca, parque infantil e parque pet) | 5 |
| Equipamentos Públicos e Infraestrutura | Sustentabilidade e manutenção das estruturas propostas | 4 |
| Equipamentos Públicos e Infraestrutura | Infraestrutura básica prevista (água, esgotos, energia, drenagem, iluminação) | 5 |

| | | |
|---|---|---|
| Equipamentos Públicos e Infraestrutura | Preservação e valorização de áreas verdes | 5 |
| Viabilidade Técnica e Econômica | Clareza e viabilidade do cronograma físico-financeiro | 5 |
| Viabilidade Técnica e Econômica | Capacidade de execução da entidade proponente | 5 |
| Viabilidade Técnica e Econômica | Sustentabilidade financeira e operacional do projeto ao longo prazo | 5 |
| Impacto Social e Parcerias | Número estimado de beneficiários diretos | 5 |
| Impacto Social e Parcerias | Envolvimento de organizações sociais, coletivos locais e conselhos municipais | 5 |
| Impacto Social e Parcerias | Potencial de integração social e fortalecimento comunitário | 5 |
| | TOTAL | 83 |

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 16h00 do dia 23/06/2025 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membro da Comissão de Contratação. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

_____

**JOÃO MARCOS ADORNO**
**Presidente da Comissão de Contratação**
**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

_____
**FELIPE BACCARIN MARANGONI**
**Engenheiro Civil**

_____
**MAÍSA FLORIM**
**Assistente Adminstrativo**

**INTERESSADO(S)**

_____
R.G. n°

.....

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

## RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.**

| Interessados | CPF/CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| LUCAS SILVA DE JESUS | 455.345.448-30 | Rua: Maria Carlota da Costa Trevisan - n°31 – Brotas - SP |
| 58.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS | 58.217.887/0001-54 | Rua Jonas Fonseca, n° 130, Bairro Nova Torrinha. |
| ANDERSON LUIS CIAVARELLI | 286.261.538-21 | Rua Ana Claudia Bagnariol – n° 85 – Brotas - SP |
| RAFAELA DA CRUZ NICOLETE | 436.866.388-86 | Rua Nove de Julho n° 291, Bairro Centro – Torrinha - SP |

Torrinha, 23 de junho de 2025.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.**

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 13/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa/pessoa física **LUCAS SILVA DE JESUS (CPF: 455.345.448-30), 52.217.887 FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS, ANDERSON LUIS CIAVARELLI (CPF:286.261.538-21) E RAFAELA DA CRUZ NICOLETE (CPF: 436.866.388-86),** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*